



Indicação Nº 1794/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de programa permanente de combate ao bullying**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **Implantação de programa permanente de combate ao bullying**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O bullying é um problema sério que afeta o desempenho acadêmico, a saúde mental e o bem-estar dos estudantes. Suas consequências podem ser devastadoras, resultando em evasão escolar, baixa autoestima, depressão e, em casos mais graves, atos de violência e até mesmo suicídio.

A implantação desse programa deve envolver ações contínuas, tais como:

- ✓ **Capacitação de professores e funcionários** para identificar e intervir em casos de bullying;
- ✓ **Palestras e atividades educativas** para conscientizar alunos e responsáveis sobre os impactos do bullying;
- ✓ **Criação de canais de denúncia seguros e sigilosos**, garantindo que as vítimas sejam ouvidas e protegidas;
- ✓ **Acompanhamento psicológico e pedagógico** para vítimas e agressores, promovendo a cultura da empatia e do respeito;



✓ **Parcerias com profissionais especializados** para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

É essencial que esse programa seja contínuo e faça parte do projeto pedagógico das escolas, garantindo que o combate ao bullying não seja uma ação isolada, mas sim uma política pública permanente.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada e encaminhada ao setor competente, visando a proteção e o bem-estar de nossos estudantes.

Certo(a) de contar com o apoio dos nobres pares, reitero a importância dessa iniciativa para a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S45448U72N9C0155>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S454-48U7-2N9C-0155

